



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO CONVITE Nº 01/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021.

Ao 11º (onze) dia do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 08:30 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 74 de 25/01/2021, sob a presidência do Senhor Fernando Emboaba da Costa, sendo membros os senhores Manuel Messias Olegário e Patricia Ferreira da Mota, ficando a senhora Patricia Ferreira da Mota nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo licitatório nº 005/2021, referente ao Convite nº 01/2021, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada em assessoria no setor de Engenharia Civil, compreendendo os serviços de orientação na elaboração, análise, aprovação e assinatura de projetos. Assessoria e prestação de assistência técnica na fiscalização de obras e serviços técnicos como: elaboração de estudos, condução de realização, trabalhos técnicos, elaboração de orçamentos, planilhas, memorial descritivo, plantas, medição, desenhos em AutoCAD, sempre acompanhando o responsável pelo setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Flora Rica, cumprindo fielmente com os prazos e normas do setor. Dando início a presente reunião, a comissão verifica que protocolaram envelopes as empresas: **Saheki Engenharia LTDA - EPP**, CNPJ nº 31.510.137/0001/10, estabelecida na Rua Cila, nº 2996 – Bairro Vila Imperial, na cidade de São José do Rio Preto/SP – CEP: 15.015-800, representada pelo Sr. Sergio Yukio Santos Saheki, RG nº 47.107.966-2 SSP/SP, CPF nº 398.986.298-78, a empresa **Mart Plan SS Ltda.-ME**, CNPJ nº 07.148.957/0001-29, estabelecida na Rua das Américas, nº 597, Bairro Centro, na cidade de Alfredo Marcondes/SP – CEP: 19.180-000, representada pelo Sr. Evandro Trombetta de Oliveira, RG nº 41.389.590-7 SSP/SP, CPF nº 345.828.048-02, e a empresa **JRV Engenharia e Soluções Ambientais Ltda.- ME**, CNPJ nº 27.038.551/0001-09, estabelecida na Avenida Dr. João Veloso, nº 183 – Bairro Centro, na cidade de Flora Rica/SP – CEP: 17.870- 000, representada pelo Sr. Antônio Lima de Miranda Junior, RG nº 48.753.316-1 SSP/SP, CPF nº 408.494.448-37. Ato contínuo, a Comissão decide dar início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando pela **habilitação** dos licitantes, por terem atendido à todas as exigências do edital, ressalvada a habilitação da empresa Saheki Engenharia LTDA – EPP, que fica condicionada a regularização da prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministerio da Fazenda (CNPJ), tendo em vista que a mesma encontra-se desatualizada. Caso esta empresa seja declarada vencedora, inicia-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para apresentação do comprovante atualizado de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei complementar nº123/2006, alterada pela Lei complementar nº147/2014. Dada a palavra aos representantes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, c/c §6º, da Lei de Licitações. Em seguida, procede à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela **classificação** das empresas, na seguinte ordem: em 1º lugar a empresa **JRV Engenharia e Soluções Ambientais Ltda.- ME**, no valor de R\$ 4.850,00(quatro mil e oitocentos e cinquenta reais) mensais, em 2º lugar a empresa **Saheki Engenharia LTDA - EPP**, com o valor de R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) mensais, e em 3º lugar a empresa **Mart Plan SS Ltda.-ME**, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, conforme classificação em anexo. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, c/c §6º, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela Secretária Patricia Ferreira da Mota, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Comissão de Licitação:

Fernando Emboaba da Costa
Presidente

Manuel Messias Olegário
Membro

Representantes das empresas:

Saheki Engenharia LTDA - EPP
Sergio Yukio Santos Saheki

Mart Plan SS Ltda.-ME
Evandro Trombeta de Oliveira

JRV Engenharia e Soluções Ambientais Ltda.- ME
Antônio Lima de Miranda Junior